

TERMO DE COMPROMISSO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

O presente Termo de Compromisso que celebram: a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, e JACINTO CIANFARANO, residente à Avenida Sete de Setembro, nº 4987 - Apto: 2001 - Batel – Curitiba/PR, inscrito no CPF sob o nº 041.818.598-00 e RG nº 2.654.317-5/SP neste ato representante legal da EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES CECILE LTDA, em cumprimento ao Artigo 128 de Lei Complementar nº 005/2006 de 06/10/2006 parágrafo 2º, referindo-se ao processo 03782/12.

O referido processo tramitou na Comissão de Estudos de Impacto de Vizinhança, que aprovou o Estudo para apresentação à comunidade. O estudo foi apresentado em Audiência Pública no dia 06 de dezembro de 2012, e foi apreciado pelo Conselho Municipal do Plano Diretor em 10 de dezembro de 2012, que deliberou pela aprovação da apresentação do referido estudo e o encaminhou ao órgão de planejamento para dimensionamento das medidas mitigadoras.

Em despacho dos técnicos da SMPL, através do Núcleo de Pesquisa e Planejamento Urbano de Araucária, foi acatada a indicação da Comissão de Estudos de Impacto de Vizinhança e definiram-se as seguintes medidas mitigadoras.

1. Tratando-se de edificação para fins de locação, caso se instale no imóvel empreendimento industrial, os resíduos sólidos deverão ter destino contratado pelo gerador. Prazo para efetivação e comprovação da medida mitigadora: anterior ao alvará de funcionamento.
2. Para liberação do alvará de funcionamento, poderá ser exigida do empreendimento a ser instalado a elaboração e implementação do Plano de

Gerenciamento de Resíduos Sólidos. Prazo para efetivação e comprovação da medida mitigadora: anterior ao alvará de funcionamento.

3. As dimensões dos acessos ao terreno deverão ser restabelecidas de acordo com o porte dos veículos que utilizarão o espaço. Deverá ser encaminhado para aprovação ou solicitado aos órgãos de urbanismo e trânsito projeto específico, apresentando padrão já implantado no local e de acordo com normas de acessibilidade, sendo implantado posteriormente pelo empreendedor. Prazo para efetivação e comprovação da medida mitigadora: 120 (cento e vinte) dias após a definição ou aprovação do projeto específico pelos órgãos urbanismo e trânsito.
4. Relocação de abrigo de parada de ônibus, conforme orientação dos órgãos de trânsito e de transporte coletivo. Prazo para efetivação e comprovação da medida compensatória: 120 (cento e vinte) dias após a definição de projeto pelos órgãos de trânsito e de transporte coletivo.
5. Execução de pintura de faixa de pedestres no local onde se encontram implantadas as guias rebaixadas para PNE. Prazo para efetivação e comprovação da medida mitigadora: 120 (cento e vinte) dias após a definição de projeto pelo órgão de trânsito.
6. Execução de passagem para pedestres entre as duas caixas de via da Avenida das Nações. Prazo para efetivação e comprovação da medida mitigadora: 120 (cento e vinte) dias após a definição de projeto pelo órgão de trânsito.

Para implementação das medidas acima citadas, o empreendedor deverá consultar os órgãos de urbanismo, trânsito e transporte coletivo para definição das

diretrizes e padrões de calçadas da Prefeitura de Araucária.

Caso ocorram impactos não previstos ou não dimensionados, tanto no período da obra quanto no de operação ou funcionamento, o órgão de planejamento de Araucária poderá indicar novas medidas mitigadoras e/ou compensatórias, além daquelas já estabelecidas neste Termo de Compromisso.

Ao órgão de urbanismo de Araucária cabe o monitoramento dos impactos e medidas previstos neste Termo de Compromisso e o encaminhamento aos órgãos responsáveis.

O não cumprimento das medidas acima revoga os dispositivos resultantes deste processo.

Este Termo de Compromisso será publicado no Diário Oficial Eletrônico de Araucária.

Araucária, 27 de março de 2013.

JACINTO CIANFARANO

Representante legal Empreendimentos e Participações Cecile Ltda

ALINE VIEIRA DE ANDRADE MATTAR

Diretora Geral da Secretaria Municipal de Planejamento